

TCE-MT faz
a diferença
na capacitação
do setor público

CICLO DE CAPACITAÇÃO

Gestão Eficaz



PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP'S) E CONCESSÕES PÚBLICAS



JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO
Auditor Público Externo
Secex de Auditoria Operacionais



Contrato de **Concessão Administrativa** para realização de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços de apoio, não pedagógicos, a unidades de ensino de ensino da rede municipal de educação básica do Município de Belo Horizonte.

- 46 x Unidades Municipais de Educação Infantil – UMEIs
- 5 x Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMs
- Contrato assinado em jul/2012 e todas escolas em operação desde dez/2015

Serviços Administrativos

- Serviços Gerais;
- Operação de Reprografia;
- Help Desk

Serviços de Segurança

- Segurança Patrimonial;
- Controle, operação e fiscalização das portarias (controle do acesso de pessoas e alunos);
- Monitoramento e gerenciamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

Utilidades e Energia

- Água e esgoto;
- Energia elétrica;
- Gás Liquefeito de Petróleo.

- Infraestrutura de rede de dados local;
- Higiene e Limpeza;
- Lavanderia e Rouparia (aquisição, o fornecimento, a lavagem e a manutenção de enxoval e roupa de cama);
- Manutenção e conservação.

- Jardinagem;
- Controle de pragas;

TCE-MT faz
a diferença
na capacitação
do setor público



TCE-MT faz
a diferença
na capacitação
do setor público



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Contrato de **Concessão Administrativa** para realização de serviços e obras de engenharia e prestação de serviços de apoio não assistenciais ao funcionamento do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte.

- 13 pavimentos
- 460 leitos
- 46.857 m² de área construída
- Contrato assinado em mar/2012, inaugurado em dez/2015 e operando com 100% da capacidade desde dez/2017

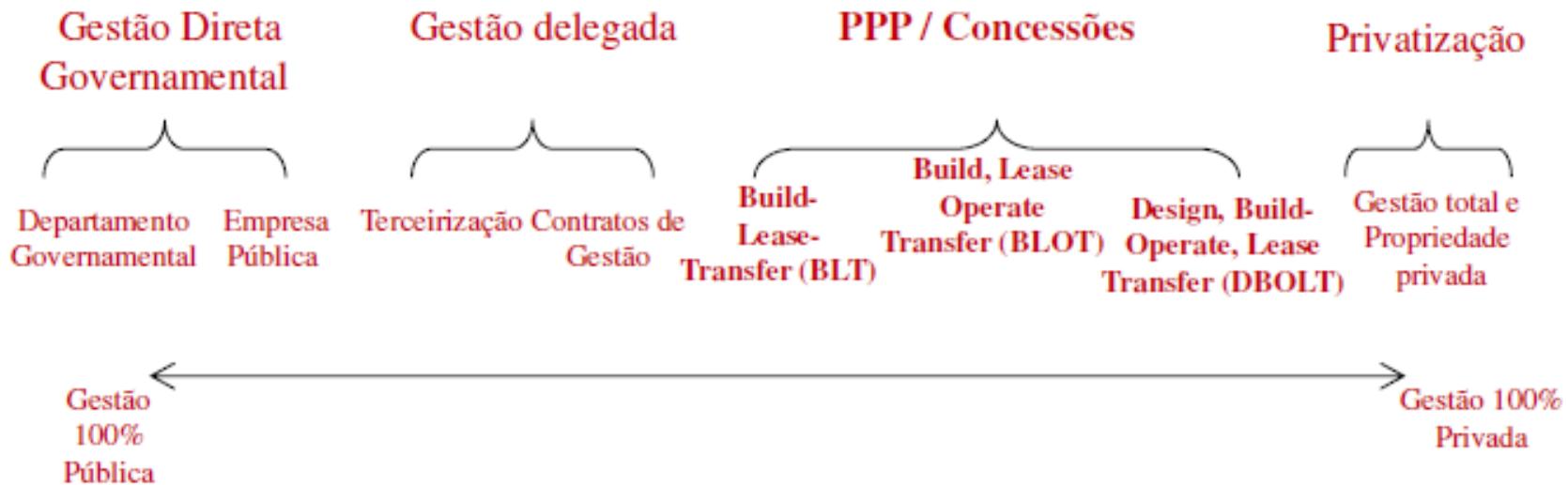
- Obras civis (excetuada a estrutura)
- Mobiliário
- Equipamentos
- Serviços Administrativos
- Serviço de Nutrição

- Engenharia Clínica
- Serviço de Manutenção Predial
- Tecnologia de informação e comunicação
 - Operação 100% paper less
- Serviço de Higienização e Limpeza
 - Inclui manutenção dos jardins e fachada

- Serviços de Lavanderia e Rouparia
- Serviço de Segurança
- Serviços de Estoque e Logística
- Fornecimento de Gases Medicinais

O que são Concessões Públicas?

Formas de provisão de serviços públicos



Fonte: cabral (2006)

Ambiguidades da expressão PPP

- Parcerias das Administração Pública (*Public-Private Partnerships*)

Ambiguidades da expressão PPP

- Concessão de serviço público com o pagamento pela Administração de alguma forma de subsídio

Ambiguidades da expressão PPP

- *Private Finance Initiative (PFI)* - Contratos com estrutura econômica semelhante à dos contratos de concessão de serviços públicos, mas que destinavam-se a prestação de serviços à Administração ou ao público.

Panorama Legislativo

Regime Tradicional Lei nº 8.666/93	Concessões Comuns Lei nº 8.987/95	Parcerias Público-Privadas - 11.079/04	
		Concessões Patrocinadas	Concessões Administrativas
Não requer alto investimento do parceiro privado para a prestação de serviço.	Requer alto investimento do parceiro privado, mas o projeto é autossustentável com a cobrança de tarifas dos usuários.	Requer alto investimento do parceiro privado e a cobrança de tarifas dos usuários não é suficiente para fazer frente à amortização dos investimentos e à remuneração do concessionário, necessitando de alguma forma de subsídio público.	Requer alto investimento do parceiro privado e o serviço é prestado direta ou indiretamente à Administração Pública que o remunera por meio de contraprestações públicas.

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Modelagem (estudos, investigações, levantamentos e projetos):
 - Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI
 - Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP
 - Ressarcimento dos dispêndios com a modelagem pelo vencedor da licitação (art. 21, Lei nº 8.987/95)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Modelagem (estudos, investigações, levantamentos e projetos):
 - Em regra, não há impedimento para que modeladores participem da disputa pela concessão (art. 31, Lei nº 9.074/95)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Modelagem (estudos, investigações, levantamentos e projetos):
 - Estudo técnico deverá demonstrar a conveniência e oportunidade da contratação, identificando razões que justifiquem a opção pela PPP (alínea “a”, inciso I, art. 10, Lei nº 11.079/04)
 - Análise do *Value for Money* – VfM / Análise do Mérito.

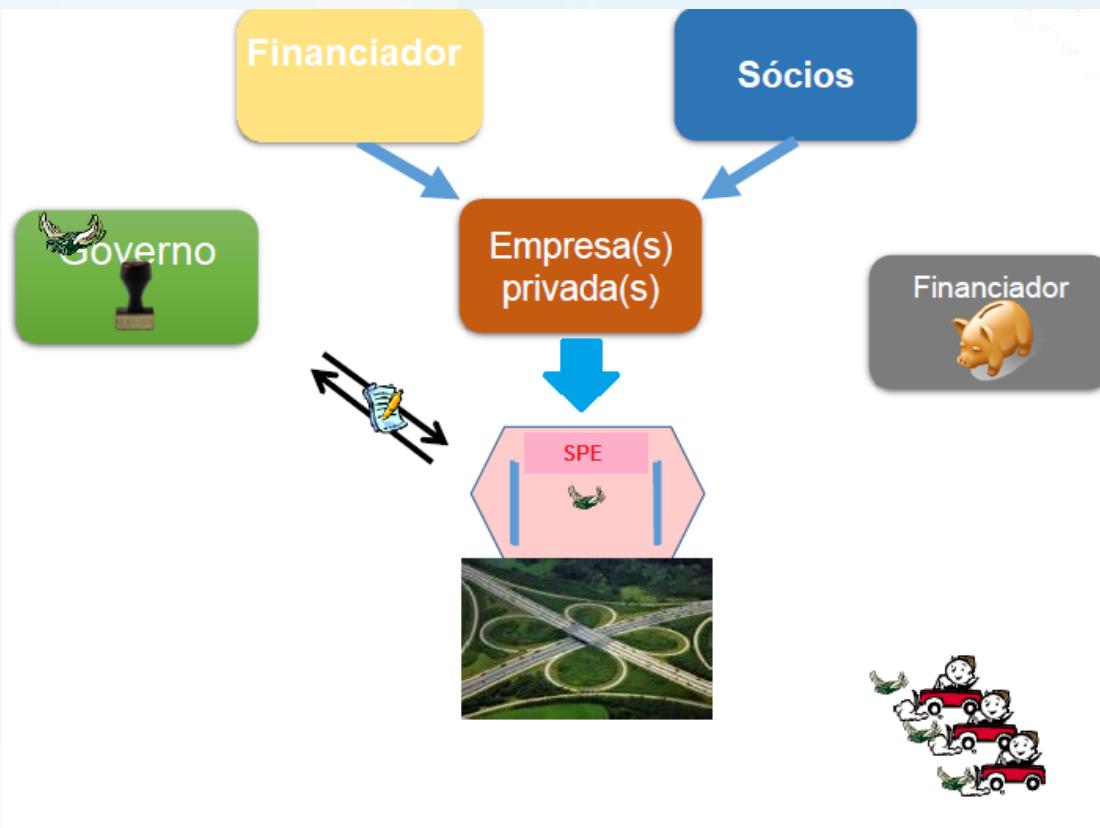
Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Valores mínimos de ~~R\$ 20 milhões~~ R\$ 10 milhões
- Longa duração contratual (5 a 35 anos)
- O contato não pode ter como único objeto o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Alocação objetiva de riscos (matriz de risco)
 - Atentar para Passivos Contingentes
- Sociedade de Propósito Específico – SPE (art. 9º,
Lei nº. 11.079/04)

Fluxo Financeiro de uma PPP



Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Possibilidade de remuneração variável vinculada ao desempenho (§ 1º, art. 6º, Lei nº 11.079/04)
 - Sistema de Mensuração de Desempenho
 - Verificador Independente – VI
 - Curva de aprendizado do concessionário

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Contraprestação deverá ser precedida da disponibilização do serviço objeto da PPP (art. 7º, Lei nº 11.079/04)
- Possibilidade de se prever outras fontes de receita em favor da concessionária (art. 11, Lei nº 8.987/95)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Previsão de penalidades aplicáveis à Administração Pública por inadimplemento contratual (inciso II, art. 5º, Lei nº 11.079/04)
- Possibilidade de se prestar garantias para fazer frente às obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública com contratos de PPP (art. 8º Lei 11.079/04)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Possibilidade de o contrato oferecer garantias aos financiadores do projeto (§ 2º, art. 5º, Lei nº 11.079/04)
 - Compartilhamento dos ganhos econômicos em razão da redução do risco de crédito dos financiamentos (inciso IX, art. 5º, Lei nº 11.079/04)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Reversão dos bens da concessão afetados à prestação do serviço (§ 1º, art. 35, Lei nº 8.987/95)

Aspectos Relevantes dos Contratos de PPP

- Limitação indireta ao comprometimento de mais de 5% da RCL com despesas de caráter continuado derivadas de PPP contratadas (art. 28, Lei nº 11.079/04)
- Encaminhamento de informações previamente à contratação de PPPs para o SF e a STN

Observações sobre PPPs

- Possibilitam a celebração de um contrato unificado de prestação de serviços
- Projetos possuem longo período de maturação, em média 2 anos

Observações sobre PPPs

- Relevância de um órgão colegiado em nível estratégico para tomada de decisões
- Necessidade de servidores capacitados para analisar e modelar projetos, bem como para acompanhar e fiscalizar contratos de PPP e avaliar alterações contratuais.

PPP para a Iluminação Pública



Contextualização

- As Distribuidoras de energia tinham a obrigação de prestar o serviço de iluminação pública – IP.
- A Resolução 414/2010 da Aneel determinou a transferência completa dos ativos de IP aos municípios até 31.12.2014.

Contextualização

- Resolução 414/2010 – Aneel:

Art. 21. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. (Redação dada pela Resolução Aneel 768, de 23.05.2017)

Contextualização

- Os recursos para IP advém da cobrança para o custeio da iluminação pública:

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002](#))

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002](#))

Funções da Iluminação Pública

- Inibição da criminalidade;
- Fomento de atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Redução de acidentes;

Funções da Iluminação Pública

- Incremento do turismo;
- Elevação da autoestima da população.

Tendência na gestão de IP

- Em junho de 2016 foi celebrada a primeira PPP de IP do Brasil pela Prefeitura de Belo Horizonte/MG.
- Somente em MG existem 27 projetos de PPP de IP em andamento;
- Em 2017 o serviço de monitoramento da RADAR PPP registrou uma média de aproximadamente 1 (um) projeto novo de IP por semana.

Outras possibilidades de PPP

- Tratamento de resíduos sólidos



Outras possibilidades de PPP

- Abastecimento de água e tratamento de esgoto



Nova página na internet auxilia estados e prefeituras a firmar parcerias com o setor privado

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) lançou, nesta quarta-feira (4), página na internet que consolida informações referentes ao Programa de Apoio às Concessões e Parcerias Público Privadas de Estados e Municípios. A proposta é ampliar a divulgação do Programa junto aos gestores municipais e estaduais, e assim, contribuir para a construção de parcerias locais com o setor privado na área de infraestrutura. O objetivo é promover a ampliação dos investimentos e melhorar os serviços públicos oferecidos à população.

Nova página na internet auxilia estados e prefeituras a firmar parcerias com o setor privado

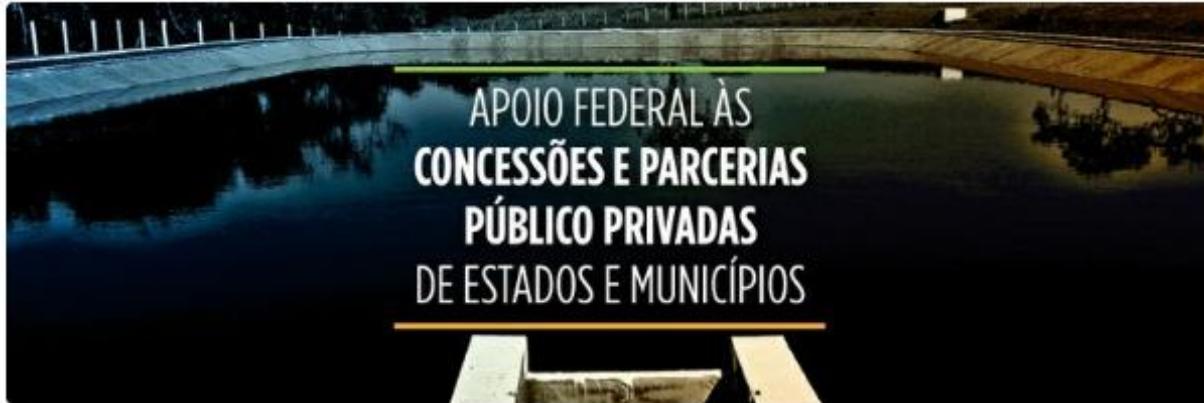
O Programa de Apoio às Concessões e Parcerias Público Privadas de Estados e Municípios dos entes federativos busca facilitar a realização de investimentos em infraestrutura que estão sob gestão local. Os focos principais são os setores de saneamento, resíduos sólidos, iluminação pública e mobilidade urbana.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria do Desenvolvimento da Infraestrutura (SDI/MP), em parceria com o Ministério das Cidades, e tem como principal pilar o Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - FEP, administrado pela Caixa Econômica Federal (Lei 13.529/17).

Nova página na internet auxilia estados e prefeituras a firmar parcerias com o setor privado

O fundo apoia técnica e financeiramente a realização dos estudos de viabilidade para as concessões estaduais e municipais, promovendo a estruturação de projetos com potencial de melhorar a qualidade dos serviços público prestados à sociedade.

Endereço: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/desenvolvimento/parcerias-publico-privadas/apoio-as-concessoes/capa>



público-privadas de estados e municípios.

A realização de parcerias com o setor privado tem o potencial de promover a ampliação do atendimento, o incremento da eficiência e a melhoria de qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, tem potencial para fomentar a economia local, com geração de emprego e renda e criar oportunidades de novos negócios.

A política pública em questão possui sete eixos principais de apoio e é coordenada pelo Ministério do Planejamento, em parceria com o Ministério das Cidades – órgão setorial responsável pela temática – e implementada pela CAIXA (Agente Operador do FEP).

ATAS E RESOLUÇÕES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA

PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

FINANCIAMENTO

GARANTIAS

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

REGULAÇÃO DE CONTRATOS



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO

JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO

Auditor Público Externo

Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais

jeffersonf@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7590